



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## RESOLUÇÃO Nº 90/CONSC-CL/UFFS/2024

Aprova a proposta de Projeto Pedagógico para o Curso (PPC) de Graduação em Medicina do Campus Cerro Largo (UFFS), resultado parcial das atividades do Grupo de Trabalho criado e designado pela Resolução Nº 74/CONSCCL/UFFS/2024 - para elaboração de proposta de PPC e aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e implantação do Curso no Campus Cerro Largo da UFFS.

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Graduação em Medicina elaborada pelo Grupo de Trabalho criado e designado pela RESOLUÇÃO Nº 74/CONSCCL/UFFS/2024 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 78/CONSCCL/UFFS/2024;
- b) o processo 23205.023704/2024-35 - proposta de criação do curso de graduação em Medicina no Campus Cerro Largo da UFFS, que conta com recomendação para sua criação pelo Conselho Estratégico Social (CES/UFFS), através da Decisão Nº 1/2024 - CES.
- c) e as discussões e deliberação da 11ª Sessão Ordinária de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Projeto Pedagógico para o Curso (PPC) de Graduação em Medicina - Bacharelado do Campus Cerro Largo (UFFS), resultado parcial das atividades do Grupo de Trabalho criado e designado pela Resolução Nº 74/CONSCCL/UFFS/2024, conforme ANEXO I desta Resolução.

**Art. 2º** Estabelecer o ANEXO I (PPC de Medicina) como documento restrito, considerando se tratar de documento preparatório, conforme § 3º do Art. 7º da Lei Federal nº 12.527/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 9 de dezembro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 90/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 10:53 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **79018e5dea**